



P R E F E I T U R A D E
BIGUAÇU

Edital nº 006/2024/SEMED

RESULTADO FINAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



EDITAL Nº 006/2024/SEMED – RESULTADO FINAL

APOIO À QUALIFICAÇÃO: CLASSIFICAÇÃO DE SERVIDORES PARA FINS DE AFASTAMENTO INTEGRAL PARA PÓS-GRADUAÇÃO

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BIGUAÇU**, no uso de suas atribuições legais, torna público o **RESULTADO FINAL** do processo de classificação para fins de concessão de afastamento integral para pós-graduação, com concessão de substituto, aos servidores do Magistério Público Municipal de Biguaçu, inscritos em programas de pós-graduação *stricto sensu* ou que realizarão estágio de pós-doutorado.

Os servidores deverão protocolar seus processos no Pró-Cidadão **até o dia 18/03//2024**.

DA HOMOLOÇÃO

Após a análise da documentação entregue pelos candidatos e pontuando-se conforme os pressupostos do Edital nº 006/2024/SEMED, o Comitê de Avaliação do Edital definiu a situação para fins de afastamento integral aos seguintes candidatos:

PROFESSOR I, PROFESSOR II E PROFESSOR III

NOME	U.E.	INSTITUIÇÃO	PROGRAMA	NÍVEL	PERÍODO	PONTUAÇÃO				TOTAL
						I	II	III	IV	
Evânia Cunha de Medeiros e Silva	CEIM Páscoa Régis Mendes	UNIVALI	Educação	Mestrado	Até 31/12/2025	50	35	10	15	110
Éllen Lisbôa Moreira Ribeiro	EBM Olga de Andrade Borgonovo	<i>Universidad Nacional de Rosario</i>	Educação	Doutorado	Até 31/07/2027	35	35	10	25*	105



(*) O Comitê de Avaliação atribuiu conceito 7 para o Programa de Pós-Graduação, nos termos do item nº 8.5 do Edital, fazendo analogia ao Curso de Doutorado em Educação da UFMG, instituição que revalida o diploma da universidade estrangeira. No ato do protocolo do pedido de afastamento, a servidora deverá apresentar o comprovante da concessão de bolsa por agente fomentador nacional ou internacional ou diploma do mesmo curso já revalidado por instituição brasileira ou parecer conclusivo de revalidação publicado na Plataforma Carolina Bori (<http://plataformacarolinabori.mec.gov.br>), nos termos do art. 11, inciso III, “c” do Decreto nº 180/2022.

Biguaçu, 14 de março de 2024.

COMITÊ DE AVALIAÇÃO
Portaria nº 4523/2022